



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

### MEDIDA PROVISÓRIA 998/2020

A MPV 998/2020 que “Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear representativas do capital social das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A e dá outras providências.”.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação nominal P C M Atendimento - Parecer da Comissão Mista - Atendimento - Constituição Federal e Resolução nº 1, de 2002. **Votei NÃO.**

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

**João Daniel**

Deputado Federal (PT-SE)

Apresentação: 17/12/2020 11:01 - Mesa  
DVT 23 => MPV 998/2020  
**DVT n.23/0**

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR\_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 5 5 5 2 4 6 6 9 0 0 \*